



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 30/2.019

PROJETO DE LEI Nº 05/2019 – LEGISLATIVO.

“Institui no calendário do Município o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia e garante a utilização de filas preferenciais e de vagas de estacionamento preferenciais.”

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Artigo 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Artigo 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Artigo 3º - As empresas comerciais que recebam pagamentos de contas e bancos, deverão incluir aos portadores de Fibromialgia nas filas já destinadas as pessoas com deficiência.

Artigo 4º - Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas as pessoas com deficiência.

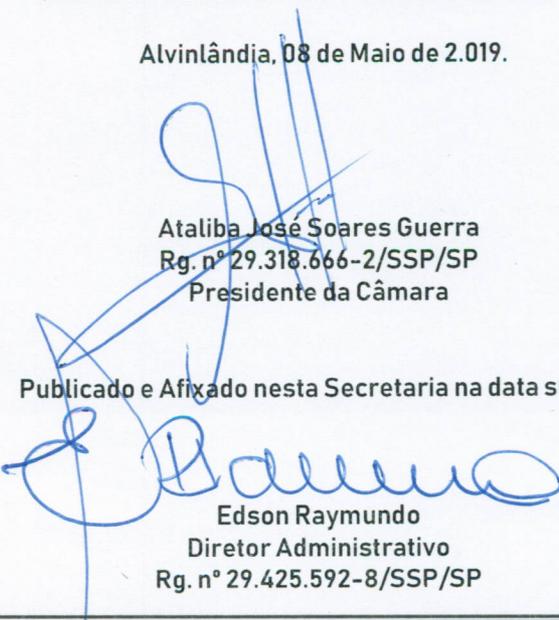
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 08 de Maio de 2.019.

Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP